

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0056/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 21101.002422/2025.18**, Parecer Técnico **Nº PAR-219/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RR-208 LOTE II, COM EXTENSÃO TOTAL DE 20,65KM NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 10/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:30**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **12/09/2025 às 13:16**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d8d21> informando o seguinte código verificador: **d8d21**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
6. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;

DOCUMENTOS ANEXOS

RR-208 LOTE II	Coordenada N	Coordenada W
INÍCIO DO TRECHO	2° 37'460"	60° 24' 18.185"
FIM DO TRECHO	2° 31' 20.166"	60° 18' 19.071"
ENTRONCAMENTO	2° 37' 19.880"	60° 21' 32.661"
CX DE EMPRÉSTIMO 01	2° 34'49.8"	60° 21' 44.4"
CX DE EMPRÉSTIMO 02	2° 33'24.2"	60° 19'26.9"
CANTEIRO DE OBRA	2° 34'09.8"	60° 21'07.4"
AREIA	2°47'50.6"	60°40'37.8"
JAZIDA 01	2° 35'34.4"	60° 25'30.05"
JAZIDA DE BRITA	2°57'20.8"	60°44'00.4"
BOTA FORA	2°36'23.2"	60°21'23.3"

-TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO

-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO



Documento Assinado Eletronicamente por **Kellen Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
10/09/2025 às 12:30

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
12/09/2025 às 13:16

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d8d21> informando o seguinte código
verificador: **d8d21**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Os Constantes do Processo Nº:
21101.002422/2025.18

Parecer Técnico Nº:
PAR-219/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO - ART Nº RR20250165957



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
10/09/2025 às 12:30

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
12/09/2025 às 13:16

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d8d21> informando o seguinte código
verificador: **d8d21**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459